

Caminho do Olival, 38
9020-103 FUNCHAL

Tel.: 291 100 198
Fax.: 291 759 330
Email: geral.funchal@uhy-portugal.pt
Web: www.uhy-portugal.pt

Lisboa, 1 de junho de 2020

Exmos. Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ
Praça do Lyra
9270-053 PORTO MONIZ

N Refª: 2020/AUD/013

Assunto: *Envio de documentos*

Exmos. Senhores,

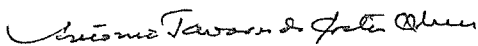
Junto anexamos os seguintes documentos relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019:

- Certificação Legal das Contas
- Parecer do Revisor Oficial de Contas

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por


António Tavares da Costa Oliveira

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

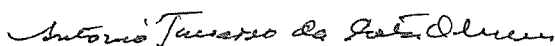
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas do Município de Porto Moniz a 31 de dezembro de 2019, os quais compreendem o Balanço, Demonstração de Resultados e Mapa de Execução Orçamental e os respetivos anexos.
2. Com base nos trabalhos efetuados elaborámos a Certificação Legal das Contas do Município de Porto Moniz.
3. Atento o teor dos parágrafos mencionados na Secção "Bases para a opinião com reservas", somos de Parecer que aprovelem os Documentos de Prestação de Contas a 31 de dezembro de 2019.

Funchal, 29 de maio de 2020

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:


António Tavares da Costa Oliveira (ROC nº 656)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DO PORTO MONIZ** (o Município), que compreendem o balanço em 31 de dezembro 2019 (que evidencia um total de 38.456.203,80 euros e um total de fundos próprios de 20.060.140,81 euros, incluindo um resultado líquido de 650.933,51 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 5.914.260,23 euros de despesa paga e um total de 6.519.473,05 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida nos pontos 1 a 4, da secção "Bases para opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com POCAL.

Bases para a opinião com Reservas

1. Os serviços ainda se encontram a regularizar património inicial ou adquirido sem custo financeiro, onde se incluem bens adquiridos por cedências no âmbito de operações de loteamento cuja valorização está a ser reapreciada pelos serviços, pelo que não é possível efetuar a respetiva validação nem quantificar o eventual impacto nas demonstrações financeiras.
2. A não existência de um eficaz controlo de inventário não nos permite validar o valor do respetivo saldo e o inerente custo das mercadorias vendidas e consumidas, apresentados nas demonstrações financeiras.
3. O Município encontra-se a ajustar o sistema de contabilidade de custo já implementado que possibilite a determinação e respetiva imputação de custos associados a trabalhos por administração direta efetuados em bens do Ativo Imobilizado do Município.
4. Relativamente aos Proveitos Diferidos associados a Subsídios ao Investimento, cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 ascende a 16.403.798,21 euros, não obtivemos listagens detalhadas com a decomposição dos bens participados. No entanto, por não estar ainda devidamente parametrizada a aplicação informática de controlo dos subsídios o reconhecimento em proveitos extraordinários foi efetuado com base na taxa fixa de 0,67% correspondeu a 131.984,39 euros. Decorrente desta situação, não nos foi possível validar a adequação dos proveitos imputados pelo Município.

Ênfase

Sem afetar a opinião expressa acima, chamamos a atenção para o referido no relatório de gestão relacionado com os eventuais efeitos do Covid 19:

"Foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020, em consequência do surto do Covid 19, classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

Trata-se de um acontecimento grave que poderá ter implicações orçamentais na receita e despesa, contudo apesar da incerteza, não está colocada em causa a continuidade do exercício normal da atividade municipal."

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício;
- elaboração do relatório de gestão (i) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

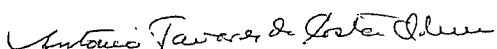
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 29 de maio de 2020

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por


António Tavares da Costa Oliveira (ROC nº 656)

